



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 774/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

**MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROCOLO/PMRV  
RECEBIDO  
EM: 05/11/2025  
AS: 12:20hs  
*Cely Jfme*

**Assunto: Decreto Municipal n.º 2.190/2025, de 04 de novembro de 2025.**

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Municipal n.º 2.190/2025, de 04 de novembro de 2025.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail: [diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.190/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO MÉRITO  
PROFISSIONAL MÉDICO AO SENHOR  
ELIAS CARVALHO SOUSA, PELOS  
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À  
PROMOÇÃO E MELHORIA DA SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o  
Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Mérito Profissional Médico ao Senhor **Elias Carvalho Sousa**, pelos relevantes serviços prestados à promoção e melhoria da saúde.

**Parágrafo Único.** A solenidade de entrega da honraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2025.

**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista